

# APECV – Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual

## Parecer da prova de Desenho A 706/ 1ª fase 2014

### Grupo I

#### 1.

– O modelo é fácil de construir e de montar. O fato de ser pedido ao aluno para representar as linhas de contorno que definem a volumetria do modelo e transmitir a tridimensionalidade do mesmo recorrendo a diferentes espessuras e intensidades de linhas, **só utilizando linhas de contorno**, torna o exercício complexo, exigindo ao aluno uma capacidade de síntese e de domínio técnico que não é trabalhado neste nível etário, nem exigido no programa da disciplina.

Já que a abrangência da técnica de grafite não é aferida desta forma, mesmo a que é própria de registos rápidos, como os que se pretendem aqui, o exercício poderia ser feito a caneta ou aparo e com um meio aquoso.

Visto que este tipo de exercício não é habitual, no enunciado deveria ser destacado essa referência de usar só linhas de contorno. Importa referir que ao longo dos três anos os alunos trabalham a representação de um objecto, utilizando a modelação e as sombras na técnica de grafite.

#### 2.

Relativamente ao segundo exercício nada há a registar.

### Grupo II

É pedido ao aluno para, a partir de um desenho de António Jorge Gonçalves, imaginar que a pessoa representada caminha transportando consigo o instrumento musical, respeitando a anatomia e proporções da figura, representando-a na totalidade, evidenciando a tridimensionalidade da figura através de relações de luz/sombra, ampliando-a a figura de modo a ocupar de forma equilibrada o espaço livre da folha da prova, registando a acção utilizando a técnica mista de pastel de óleo e tinta da china. Assim consideramos:

- A figura representada está já distorcida e na posição sentada não temos bem a noção do tamanho do torso seria talvez mais correto utilizar a fotografia para o pedido em vez do desenho
- o respeito pela anatomia e as proporções das diferentes partes do corpo, que enunciado e critérios de correção exigem/contemplam, é em relação à realidade da figura humana ou à deste corpo, todo ele já acentuado? A dúvida em relação a este aspeto não deveria ter sido colocada pela prova, já que é uma situação que pode criar injustiças na aplicação dos critérios e ser muito penalizadora para os alunos.
- Ampliar a figura de modo a ocupar de forma equilibrada o espaço livre da folha, representá-la na totalidade e registar a acção. Em termos de composição pode ser interessante o aluno não representar a figura na totalidade ou representar mais do que uma figura para o registo da acção de caminhar. É redutor avaliar a composição e a estruturação do espaço com tanta restrição limitando a capacidade de transgressão tão usada na linguagem plástica.
- A técnica mista de pastel de óleo e tinta da china é uma junção desajustada pois trata-se de um material aquoso – tinta da china - com um riscador – pastel de óleo - não compatível com água e com períodos de secagem diferentes. Estes dois materiais são interessantes numa tarefa de experimentação e de descoberta das plasticidades e dos materiais, numa tarefa de aula, mas desadequados para utilizar num exame. O pastel de óleo é também um material difícil de aplicar em superfícies pequenas como é pedido no exercício.
- Este último exercício é aquele em que, no que tem sido habitual, o aluno pode demonstrar com maior relevância a sua capacidade de síntese e de criatividade, contempladas no programa da disciplina. Ora, a este nível, a proposta aqui contida é pobre e não permite que tais capacidades sejam tidas em conta na sua plenitude, prejudicando o todo equilibrado que uma prova deste género deveria constituir.

No seu conjunto, a prova é redutora, deixando ao aluno pouca autonomia para demonstrar capacidades que não sejam meramente instrumentais ou de expressão gráfica muito condicionada. A “capacidade de síntese: transformação – gráfica e invenção”, que a Informação-Exame inclui nos seus critérios gerais de classificação, é insuficientemente considerada e a demonstração de alguma criatividade bastante comprometida.

### **Crítérios**

- Os critérios demasiado rígidos o que penaliza o aluno.

Na Arte a transgressão é uma mais-valia e não uma penalização. Aqui o aluno mais criativo e arrojado será penalizado.

Isabel Cristina Moreno Trindade

representante da APECV

